

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 20 de Agosto de 2012

Edição Nº: 1354

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Convite n.º 2012.08.13.01, referente à contratação de empresa apta a prestar serviços de cadastramento e levantamento de dados de agricultores rurais para o Programa Seguro Safra, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural de Jaguaribe, com data de abertura para o dia 27 de Agosto de 2012, às 09:00 H, na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro - Jaguaribe - CE. Jaguaribe (CE), 20 de Agosto de 2012. Luciano Costa da Silva Presidente da Comissão de Licitação

*** **

PORTARIA Nº 217/2012 De: 20/08/2012 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 20 à 24/08/12 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 322/12, 20 DE AGOSTO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para entregar material sobre o Programa Selo Município Verde, no CONPAM, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 20 e 21/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de agosto de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 323/12, 20 DE AGOSTO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em PEREIRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo a Banda de música Municipal para Abrilantar a festa Alusiva a Santíssima Trindade, no Sítio Trindade, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 20 e 21/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de agosto de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 324/12, 20 DE AGOSTO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, DAVINA DE OLIVEIRA CASTRO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de

Educação, para participar da Capacitação do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF, na Sede do Conselho Estadual de Educação, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 20, 21 e 22/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de agosto de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 325/12, 20 DE AGOSTO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA ZILDAMI AMORIM SILVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de CHEFE DE SETOR DE INFORMAÇÃO - SIEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro para Correção de dados do Censo Escolar 2012, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 20, 21, 22 e 23/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de agosto de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 326/12, 20 DE AGOSTO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em IGUATU-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar da Reunião técnica sobre PDE Interativo, na 16ª CREDE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) cada diária, referente aos dias 20, 21 e 22/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de agosto de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 327/12, 20 DE AGOSTO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WASHINGTON RUFINO MOURÃO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de PROFESSOR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em BEBERIBE-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar dos Jogos Regional das Olimpíadas Escolares 2012, no Ginásio Fares Lopes, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 20 e 21/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 20 de agosto de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 20.08.2012 o Contrato nº 099/2012 de 02.07.2012 da Servidora Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 20 de Agosto de 2012

Edição Nº: 1354

Municipal, Rosana Alves Saldanha – Matrícula 120214-6 lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 20.08.2012 o Contrato nº 102/2012 de 02.07.2012 da Servidora Pública Municipal, Vilauba Vieira Verissimo – Matrícula 120216-2 lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 20.08.2012 o Contrato nº 091/2012 de 02.07.2012 da Servidora Pública Municipal, Maria Arlene de Sousa Lima – Matrícula 120213-8 lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 217.1 DE 20 DE AGOSTO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Eliane de Lima Sousa,** ocupante do cargo em Comissão de **Diretor de Supervisão e Controle em Endemias, Nível CDA-IV,** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 20 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 218.1 DE 20 DE AGOSTO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Felislba Rodrigues Vieira,** ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010082-0, na forma do Processo nº 048/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 20 de agosto de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 324 /2012 JAGUARIBE, 20 de agosto de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES,** nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **UELITON BRITO DA SILVA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** ocupante da função de **MOTORISTA,** para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e

estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente às diárias nos dias 21 a 24/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 20 de agosto de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.07.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. Declaro revogado o processo licitatório nº 2012.08.07.01 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Mais Educação. Com base no caput do art. 49 e § 1º Lei 8.666/93. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação. Jaguaribe /CE, 17 de agosto de 2012

*** ** *